



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/03/2025 ATÉ ÀS 15H00
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br

LINK DO EDITAL:

<https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/arquivos/2025/3fedff6f8bb18030e51d597c5eb61975.pdf>

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado para a gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado, abrangendo os módulos administrativos, estatísticos e pedagógicos, com integração aos sistemas do INEP/MEC.** O serviço deverá incluir suporte técnico, hospedagem em nuvem e atualizações periódicas.

2. ESTIMATIVA DE VALORES

2.1. A estimativa de custo total para 12 (doze) meses de contratação varia entre **R\$ 24.00,00 e R\$ 48.000,00**, com base na pesquisa de mercado realizada com as empresas do Ramo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a secretaria de	MÊS	12	R\$2.050,00	24.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

educação, Centro de educação Infantil e escola Municipal Gessy Antônio da Silva nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do INEP/MEC, diário eletrônico, com suporte técnico e garantia.					
--	--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação visa à modernização da gestão educacional, garantindo maior transparência, otimização dos processos administrativos, pedagógicos e estatísticos, além de atender aos requisitos do INEP/MEC. A ausência de um sistema informatizado compromete a eficácia da administração escolar, dificultando a gestão de matrículas, o acompanhamento pedagógico e a emissão de relatórios estatísticos.

4. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

4.1. Modalidade: **Dispensa Eletrônica**

4.2. Critério de julgamento: **Menor preço Global**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e operacionais especificados no Termo de Referência.

5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

- **Habilitação jurídica:** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e INSS;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

- **Qualificação técnica:** Atestados de capacidade técnica fornecidos por entidades públicas ou privadas, comprovando experiência em serviços similares;
- **Cumprimento da LGPD:** Declaração de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A proposta será aceita desde que atendam aos seguintes critérios:

- Apresentação de documentação fiscal e trabalhista regular;
- Demonstração de capacidade técnica através de atestados de execução de serviços similares;
- Atendimento a todos os requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência;
- Oferta de preço compatível com os valores de mercado obtidos na pesquisa prévia;
- Disponibilidade de suporte técnico e atualizações no período contratual.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para execução do contrato será de **12 (doze) meses**, com início após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e disponibilidade orçamentária.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deverá fornecer os serviços de hospedagem em nuvem, atualizações periódicas do sistema, suporte técnico e garantia conforme especificado no Termo de Referência.

8.2. A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega, garantir a qualidade do serviço e atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação durante a execução contratual.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O não cumprimento das obrigações contratuais poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e até rescisão contratual.

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o interesse público.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, que fiscalizará o cumprimento dos serviços.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

13.1. Os pagamentos serão mensais, mediante comprovação da execução satisfatória dos serviços contratados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, conforme o previsto na Lei Orçamentária Anual.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA ELETRÔNICA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

16.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA ELETRÔNICA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

16.3. A anulação do procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

16.5. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de março de 2025.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado para a gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado, abrangendo os módulos administrativos, estatísticos e pedagógicos, com integração aos sistemas do INEP/MEC.** O serviço deverá incluir suporte técnico, hospedagem em nuvem e atualizações periódicas.

2. ESTIMATIVA

Com base na pesquisa de mercado realizada, obteve-se a seguinte estimativa de preço mensal para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares	MÊS	12	R\$2.050,00	24.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

	integrados e unificados para atender a secretaria de educação, Centro de educação Infantil e escola Municipal Gessy Antônio da Silva nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do INEP/MEC, diário eletrônico, com suporte técnico e garantia.				
--	--	--	--	--	--

Com base nesses valores, a estimativa de custo total para 12 meses de contratação varia entre **R\$ 24.000,00 e R\$ 48.000,00**.

3. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é classificado como serviço de tecnologia da informação, enquadrando-se na categoria de solução tecnológica voltada para a gestão educacional, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de um sistema informatizado compromete a eficácia dos processos educacionais, dificultando a gestão de matrículas, o acompanhamento pedagógico e a emissão de relatórios estatísticos. A contratação visa modernizar a administração escolar, garantir maior transparência e otimizar a prestação de serviços à comunidade escolar, assegurando conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

5. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, considerando a economicidade e a viabilidade da solução apresentada. O critério de julgamento será o **menor preço mensal** para a prestação do serviço, desde que atendidos os requisitos técnicos exigidos.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta será aceita desde que atenda aos seguintes critérios:

- Apresentação de documentação fiscal e trabalhista regular;
- Demonstração de capacidade técnica através de atestados de execução de serviços similares;
- Atendimento a todos os requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência;
- Oferta de preço compatível com os valores de mercado obtidos na pesquisa prévia;
- Disponibilidade de suporte técnico e atualizações no período contratual.

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar documentação comprobatória para fins de habilitação, incluindo:

- **Habilitação jurídica:** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e INSS;
- **Qualificação técnica:** Atestados de capacidade técnica fornecidos por entidades públicas ou privadas;
- **Cumprimento da LGPD:** Declaração de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será feita de forma remota, por meio de disponibilização de acesso ao sistema em nuvem, com suporte técnico e atendimento remoto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema, suporte técnico e atualizações contínuas.

10. SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar penalidades como advertência, multa e rescisão contratual.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

11. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, que fiscalizará o cumprimento dos serviços.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão mensais, mediante comprovação da execução satisfatória dos serviços contratados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para esta contratação estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

15. CONCLUSÃO

A análise realizada evidencia a necessidade e viabilidade da contratação de um sistema informatizado para a gestão educacional. Recomenda-se a continuidade do processo via **dispensa eletrônica**, garantindo a melhor relação custo-benefício e a adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

SÃO PEDRO DA CIPA -MT 20 DE MARÇO DE 2025.

**Valter Souza Catarino
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II

Formulário Padrão de Proposta

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado para a gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado, abrangendo os módulos administrativos, estatísticos e pedagógicos, com integração aos sistemas do INEP/MEC.

1-VALOR GLOBAL em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG nº:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

-CPF n°:

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ n°:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal n° (se houver):

-Telefones

-E-mail

-Conta Bancária n°:

-Agência n°

- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ